



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1215

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1215

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 061, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO OBJETO DA MATRÍCULA DE Nº 27.491, REGISTRADA NO ORI DE MIRASSOL/SP, DENOMINADO "AGROPECUÁRIA CLARÃO DA LUA" E, REVOGA O DECRETO Nº 043, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES, Prefeita Municipal de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os lotes oriundos do Desmembramento da Matrícula de nº 27.491, registrada no ORI de Mirassol/SP, denominado "Agropecuária Clarão da Lua", que se encontram demarcados e são servidos de Rede de Energia Elétrica, Iluminação Pública, Rede de Abastecimento de Água Potável, Rede Coletora de Esgoto Sanitário, Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas (Sistema de Escoamento de Águas Pluviais), conforme Certidão Municipal nº 090/2025 de 19 de maio de 2025, do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Jaci;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do objeto da matrícula nº 27.491, registrada no Oficial de Registro de Imóveis de Mirassol/SP, denominado "Agropecuária Clarão da Lua", situado na Rua Luiz Alberto de Freitas - lado par, s/nº, Centro, com Ofício GRAPROHAB PG nº. 467/2025 - EXPEDIENTE GRAPROHAB nº 397/2025-D., obtido junto ao GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovações de projetos Habitacionais e com Certidão para Fins de Registro de Desmembramento Urbano para uso Comercial e Residencial, obtida junto a CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.

Art. 2º - Fica conferida aos lotes a destinação mista (Comercial, Industrial e/ou Serviços).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 043, de 07 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaci, 21 de outubro de 2025.

Valéria Perpétuo Guimarães

Prefeita Municipal

Publicado em Diário Oficial Eletrônico e Registrado na Secretaria Municipal na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 025, de 24 de março de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 14/10/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedores do certame os fornecedores da agricultura familiar: **ASSOCIACAO REGIONAL DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MENDONCA**, CNPJ nº 54.095.826/0001-00, com sede no Sítio Santa Inês 1 Bora s/nº - Bairro Área Rural - CEP 15.220-959 - Mendonça - SP, pelo valor total de R\$ 563.714,00 (quinhentos e sessenta e três mil e setecentos e quatorze reais) e **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA**, CNPJ nº 59.907.381/0001-30, com sede na Rua Capitão José Oliva nº 705 - Bairro Centro - CEP 15.105-000 - Potirendaba - SP, pelo valor total de R\$ 125.550,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), **ADJUDICO** o objeto aos fornecedores da agricultura familiar nos termos do edital e **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 23 DE OUTUBRO DE 2025.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 025, de 24 de março de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 13/10/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA SIRO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 32.801.088/0001-37, com sede na Rua Pereira Barreto nº 2966 - Bairro Eldorado - CEP 15.043-150 - São Jose do Rio Preto - SP, pelo valor total de R\$ 195.380,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e oitenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 23 DE OUTUBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1215

Página 3 de 3

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

Outros atos

Jaci, 23/10/2025.

NOTIFICAÇÃO

Considerando o descumprimento de prazo de entrega por parte da empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no âmbito do cumprimento da sua **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 45/2025 - REGISTRO DE PREÇOS DE 1**, de acordo com pedido abaixo:

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo
004.003.026	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG - CP	UND	18.000	0,025	SAÚDE
004.003.042	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D3 - CP	UND	15.000	0,044	SAÚDE
004.003.061	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG - CP	UND	1.000	0,345	SAÚDE

vimos solicitar que a empresa regularize a entrega no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de extinção unilateral da ata de registro de preços na sua integralidade, abrindo-se desde já também o prazo de contraditório e ampla defesa, de 3 dias úteis.

Posteriormente, os autos serão enviados para a Comissão processante, para aplicação de penalidades.

CLÁUDIA MONTEIRO FERRAZZI FERREIRA
COORDENADORA MUNICIPAL DE SAÚDE